



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo 223/2024

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar conforme previsto na Lei n.º 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação/aquisição e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência.

Esse documento tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação/aquisição e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade da Administração Pública.

Trata-se de ETP que visa da viabilidade para futura e eventual aquisição de insumos farmacológicos para o ressurgimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juína-MT.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente procedimento fora instaurado visando garantir a aquisição de materiais e insumos farmacológicos para o ressurgimento da Farmácia Básica e Unidade de Pronto Atendimento (UPA24H), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Juína-MT.

Em síntese, compreende-se que é necessário a aquisição dos materiais que auxiliam o bom desempenho das atividades prestadas pelos profissionais da área da saúde, bem como dos medicamentos que são indispensáveis ao desempenho das ações de saúde pública para garantir que os munícipes que fazem uso direto do Sistema Único de Saúde (SUS) não fiquem desassistidos.

Deste modo, infere-se a necessidade da aquisição, afim de oportunizar aos profissionais desta área a execução dos serviços com qualidade, a fim de evitar a paralisação dos serviços públicos de saúde e o desabastecimento da Farmácia Básica e UPA24H.

Ademais, os insumos farmacológicos são produtos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções em tratamentos, o que afetará a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e do sistema de saúde como um todo.

Diante disso, a eventual aquisição justifica-se, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com o intuito de cumprir sua missão institucional e o interesse público.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: **Habilitação jurídica**, **Qualificação Econômico-Financeira**, **Qualificação Técnica**.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consulta a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste ETP.

Haja vista, tratar-se de aquisição de produtos comuns, que são facilmente encontrados no mercado, há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.

Considerando as contratações realizadas por outros órgãos públicos (Banco de Preços, Portal Nacional de Compras Públicas e Radar), o balizamento deverá conter preços públicos para embasar o preço base para os itens que compõem o Termo de Referência.

#### 5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, três sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de, vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpra os requisitos da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.

Quadro comparativo:

<i>Soluções</i>	<i>Vantagens (pontos fortes)</i>	<i>Desvantagens (riscos, limitações, problemas)</i>
<i>Solução 1: Licitação para aquisição de insumos farmacológicos.</i>	<ul style="list-style-type: none"><li><i>Cumprimento dos requisitos legais para aquisição de insumos farmacológicos.</i></li><li><i>Maior competitividade e transparência no processo de aquisição dos itens.</i></li><li><i>Possibilidade de proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li><i>Menos celeridade em razão das etapas exigidas para a concretização da aquisição dos itens via licitação.</i></li></ul>
<i>Solução 2: Execução dentro dos contratos de aquisição de insumos farmacológicos.</i>	<ul style="list-style-type: none"><li><i>Maior agilidade pela não exigência dos ritos para aquisição via licitação.</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li><i>Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específico para aquisições desta monta.</i></li><li><i>Restrição de competitividade.</i></li><li><i>Possibilidade de extrapolação do limite de</i></li></ul>



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



		<i>reprogramação dos contratos de aquisição devido a monta do empreendimento.</i>
<i>Solução 3: Aquisição emergencial de insumos farmacológicos.</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Maior celeridade na aquisição pretendida, considerando a situação emergencial e observando os requisitos legais;</i></li><li>• <i>Possibilidade de proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame;</i></li><li>• <i>Procedimento de caráter simplificado, possibilitando a contratação direta do item pretendido, trazendo eficiência, segurança e transparência no processo;</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Possibilidade de o procedimento restar fracassado;</i></li></ul>

Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a **solução 3** seja a mais adequada por ficar demonstrado a possibilidade de maior desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de espoco dos contratos existentes.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de Dispensa de Licitação Eletrônica, com o critério de emergência descrito no art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/21, para aquisição de insumos farmacológicos para o ressurgimento da UPA24H e Farmácia Básica Municipal, garantido aos munícipes tratamento medicamentoso, para que possam ter melhores condições de saúde.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos e as descrições dos insumos, estão descritos no quadro abaixo:

Seq.	Unidade	Quantidade	Itens
1	un	200,00	ACETILCISTEINA 300MG/3ML SOLUÇÃO INJETAVEL
2	un	3.000,00	ACIDO ASCORBICO 100ML/ML 5ML INJ
3	COMPRIMIDO	1.000,00	ALENDRONATO DE SODIO 70MG. COM
4	un	6.012,00	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COM
5	COMPRIMIDO	20.000,00	ANLODIPINO, BENSILATO 10 MG. COM



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



6	DUZIA	30,00	ATADURA ORTOPEDICA DE FIBRAS 100 % ALGODAO CRU 15 CMX 1,8 M (1ª LINHA) ATADURAS ORTOPEDICAS SAO ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODAO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. PACOTE C/12 UN.
7	PC 12 UN	30,00	ATADURA ORTOPEDICA DE FIBRAS 100 % ALGODAO CRU 20 CM X1,8 M (1ª LINHA) PACOTE COM 12 UNIDADES, ATADURAS ORTOPEDICAS SAO ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODAO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES.
8	CPRRVST	24.000,00	ATORVASTATINA 20 MG. COM
9	CPRRVST	30.000,00	ATORVASTATINA 40 MG. COM
10	COMPRIMIDO	2.000,00	BIPERIDENO 2MG. CPR
11	un	12.000,00	CARVEDILOL 25MG - CPR
12	AMPOLA	300,00	DIMENDRINATO, CLOR DE PIROXINA B 6 1ML I.M INJ
13	un	10,00	HIPOCLORITO DE SODIO 1% GALAO 5 LITROS
14	COMPRIMIDO	6.000,00	ISSOSSORBIDA MONONITRATO 20MG - COM
15	COMPRIMIDO	6.000,00	LAMOTRIGINA 100 MG CPR
16	COMPRIMIDO	30,00	LEVONORGESTREL 0,75 MG CPR
17	PAR	400,00	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 DESC.(1ª LINHA) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; -PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; -ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIOS GAMA COBALTO 60; -SÃO FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO.(PAR)
18	CX 100 UN	90,00	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO G CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA - CAIXA C/100 UNIDADE.
19	CX 100 UN	100,00	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO M CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA - CAIXA C/100 UNIDADE.
20	BNG80GR	200,00	MICONAZOL, NITRATO 2 % 80 G - CREME VAGINAL
21	un	150,00	OLEO DE GIRASSOL 100 ML
22	COMPRIMIDO	6.000,00	PREDNISONA 20MG - COM
23	ENVELOPE	1.000,00	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO - SACHE
24	FRC250MT	528,00	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9 % 250ML - USO EXTERNO
25	un	1.400,00	SOLUCAO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA - FRASCO SISTEMA FECHADO



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



26	un	100,00	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº16: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
27	un	100,00	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS, CONFECCIONADA EM ALUMINIO, REVESTIDA EM UM DOS LADOS COM ESPUMA, MEDINDO 16MM X 250MM
28	un	50,00	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS, CONFECCIONADA EM ALUMINIO, REVESTIDA EM UM DOS LADOS COM ESPUMA, MEDINDO 19MM X 250MM
29	un	10,00	TETRACAINA 1% + FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL 10 ML ( ANESTESICO OCULAR) TEMPERATURA 15°C A 30C
30	un	50,00	TIMOLOL, MALEATO 5MG/ML (0,5%) USO ADULTO E PEDIATRICO SOLUÇÃO OFTALMICA 5 ML
31	CX 50 UN	200,00	TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O APARELHO INJEX SENS II - FRASCO COM 50 TIRAS.
32	COMPRIMIDO	5.040,00	TOPIRAMATO 25 MG - COM

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a Administração Pública utiliza-se como parâmetro o processo passado, estimando-se que a contratação terá um valor de **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)**.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela do **item 7.1.**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens foram de seu interesse.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300  
Site: [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br)





# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

#### 11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo da contratação é oferecer a população serviços de qualidade e eficiência no âmbito da saúde, considerando que os usuários das Unidades de Saúde deste município não se fazem apenas dos aqui domiciliados, mas também de pessoas que migram daqueles pequenos núcleos (urbano/rural) em busca de melhores condições de atendimento à saúde e, conseqüentemente, verem os seus Direitos fundamentais devidamente cumpridos.

A Administração almeja com a presente aquisição atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados:

- Garantir o fornecimento dos materiais, sempre embasados nos princípios da eficiência e sustentabilidade.
- Rapidez no atendimento a demanda da Secretaria solicitante.
- Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos insumos e materiais.
- Ressuprimento da Farmácia Básica e UPA24H do Município.
- Melhoria e eficiência no atendimento das demandas de saúde dos munícipes.

#### 12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

#### 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA se responsabilizará por cumprir devidamente a legislação e normas ambientais vigentes no que tange a execução do objeto.

Além disso, cabe à CONTRATADA realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental. Caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser CONTRATADA poderá sofrer as sanções previstas em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa n.º 01/2010/SLTI/MPOG, os licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídas, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis.

#### 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As informações obtidas e compiladas neste documento demonstram que a aquisição é viável, com elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

A modalidade de licitação de aquisição através de Dispensa Eletrônica mostrou-se mais adequada ao tipo de escopo, quantidade de itens e valores estimados para intervenção.

Tendo em vista a análise de todas as condicionantes levantadas no presente documento para a aquisição de insumos farmacológicos para o ressuprimento da UPA24H e da Farmácia Básica Municipal de Juína, deferimos como procedente a viabilidade desse empreendimento.

Juína, 07 de junho de 2024.

Solicitante:

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elaborado por:

*(assinado eletronicamente)*

**IANE GABRIELA FARESin OLIVEIRA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 242eaa45-50c9-411c-be81-e7cac0ca3b6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

---

**IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA (055.285.291-07)**

Título: .

Assinatura: Eletrônica

---

**MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN (013.692.181-76)**

Título: .

Assinatura: Eletrônica

---

